

Brasília/DF, a fim de participar da 4ª Reunião Nacional do Plano ABC+.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
FLAVIO APARECIDO VARONE GONÇALVES	3592456/2	Pesquisador - Agropecuário - B-II	efetivo	SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços
JACKSON FREITAS BRILHANTE DE SAO JOSE	3891178/1	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Florestal - C-III	efetivo	SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços
LUCIANO KAYSER VARGAS	3040143/2	Pesquisador - Agropecuário - D-III	efetivo	SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

Licitações

Protocolo: 2026001458774

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1500-0004235-2

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Analisador de Gases Elementar, Marca Eurovector (patrimônio nº 001339705), pertencente ao Laboratório de Solos, do Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA), que serão prestados pela empresa NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.774.679/0001-47, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Porto Alegre, 08 de julho de 2026.

Talis de Oliveira dos Santos
Diretor Administrativo

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 08 de julho de 2026.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Patrimônios

Protocolo: 2026001458833

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de VACARIA, a seguir denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0007890-0.

Descrição	Patrimônio
RETROESCAVADEIRA BAWSE UN870 - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 26BH850009	001344553

Talis de Oliveira dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Convênios

Protocolo: 2026001458759

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 1549/2026

Processo nº 22/1300-0001815-3.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de ARROIO GRANDE.